



Processo: TC 010.482/2016-4

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Unidades: Agência Nacional de Transportes Terrestres

DESPACHO

Trata-se de expediente (peças 68) encaminhado ao Tribunal pelo Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT/MT, mediante o qual solicita prorrogação de prazo para atendimento aos termos do Ofício da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária, na forma abaixo:

Nº Ofício	Responsável	Tipo de Comunicação	Prazo inicial	Prazo solicitado para prorrogação
0784/2016	ANTT	Diligência Relatório Preliminar	15 dias	15 dias

Considerando os termos das delegações de competências conforme art. 1º, inciso IV da Portaria GAB-AN nº 1, de 30 de junho de 2015, e art. 3º inciso III, da Portaria SeinfraRodovia nº 1/2015, de 21/1/2015; e tendo em conta a alegação apresentada pelo requerente quanto ao recesso de final de ano, ocasionado a ausência de servidores e a consequente redução do corpo técnico na Superintendência.

Fica **autorizada, com a anuência do Secretário da SeinfraRodovia, a prorrogação de prazo**, para atendimento aos termos do referido ofício, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a contar do dia seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, até a data de **16/1/2017**.

Em atendimento ao Memorando-Circular nº40/2015-Segecex, **não será expedida comunicação ao solicitante**.

SeinfraRodovia, em 29 de dezembro 2016.

Assinado eletronicamente
Luis Carlos Alves dos Santos
Chefe do S.A